



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

22/07/2015 ATÉ 22/07/2015



INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	1
	1.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	2
	1.3 SITE O QUARTO PODER.....	3
2	CASO DÉCIO SÁ	
	2.1 BLOG AQUILES EMIR.....	4
	2.2 BLOG DANIEL MATOS.....	5
	2.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	6
	2.4 BLOG DO NETO FERREIRA	7 8
	2.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	9
	2.6 BLOG LUÍS CARDOSO.....	10
	2.7 BLOG MARCELO VIEIRA.....	11
	2.8 IMIRANTE.COM.....	12
	2.9 SITE O QUARTO PODER.....	13
3	CEMULHER	
	3.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	14
	3.2 SITE IDIFUSORA.....	15
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG MARCELO VIEIRA.....	16
	4.2 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	17
	4.3 IMIRANTE.COM.....	18
	4.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	19
5	POSSE	
	5.1 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	20
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG ZECA SOARES.....	21
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	22
	7.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	23

Corregedoria de Justiça garante que assassino de Décio Sá não foi absolvido do crime de tráfico de drogas

A Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) informou na manhã desta quarta-feira (22) que Jhonathan de Souza Silva, assassino confessor do jornalista Décio Sá, não foi absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado, e continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande (MS). Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar, onde deverá ocorrer audiência dia 11 de agosto.

A confusão, segundo a CGJ, teria ocorrido após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 03 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "Se for outro motivo não estiver preso", o que significa dizer que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime.

Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.

A CGJ ratifica que estabelece uma relação de transparência com toda imprensa estadual e nacional, pautada nos princípios que regem a atividade jornalística, e que estará sempre à disposição para os esclarecimentos que forem necessários no que diz respeito à Justiça de 1º grau. A fim de evitar equívocos como o ocorrido, comunica que consultas a processos podem ser realizadas no Sistema Jurisconsult, disponível na página eletrônica de consulta processual do Poder Judiciário (jurisconsult.tjma.jus.br).

Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido do crime de tráfico de drogas

A Assessoria de Comunicação da Corregedoria (AsscomCGJ) informa que, diferentemente do que está sendo noticiado por alguns veículos de comunicação do Estado, Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Jhonathan, que é assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande/MS.

Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. A AsscomCGJ informa que desde o dia 02 de março do ano em curso já está marcada data para audiência, que deverá ocorrer no próximo dia 11 de agosto de 2015. Segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa audiência seja realizada.

A confusão ocorreu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 03 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime.

Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.

Convém esclarecer que o alvará não traz qualquer citação relacionada a "absolvição", "livre da acusação", "processo arquivado", ou expressão similar que sugira a extinção do processo, conforme noticiado.

A Asscom CGJ ratifica que estabelece uma relação de transparência com toda imprensa estadual e nacional, pautada nos princípios que regem a atividade jornalística, e que estará sempre à disposição para os esclarecimentos que forem necessários no que diz respeito à Justiça de 1º grau. A fim de evitar equívocos como o ocorrido, comunica que consultas a processos podem ser realizadas no Sistema Jurisconsult, disponível na página eletrônica de consulta processual do Poder Judiciário (jurisconsult.tjma.jus.br).

Destaca, por fim, que atua com responsabilidade e conta com o apoio da respeitada imprensa maranhense para levar ao cidadão uma informação capaz de construir conhecimento, contribuindo para o exercício da cidadania e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

Justiça resolve se pronunciar

Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido do crime de tráfico de drogas

A Assessoria de Comunicação da Corregedoria (AsscomCGJ) informa que, diferentemente do que está sendo noticiado por alguns veículos de comunicação do Estado, Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Jhonathan, que é assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande/MS.

Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. A AsscomCGJ informa que desde o dia 02 de março ano em curso já está marcada data para audiência, que deverá ocorrer no próximo dia 11 de agosto de 2015. Segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa audiência seja realizada.

A confusão ocorreu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 03 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime.

Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.

Convém esclarecer que o alvará não traz qualquer citação relacionada a "absolvição", "livre da acusação", "processo arquivado", ou expressão similar que sugira a extinção do processo, conforme noticiado.

A AsscomCGJ ratifica que estabelece uma relação de transparência com toda imprensa estadual e nacional, pautada nos princípios que regem a atividade jornalística, e que estará sempre à disposição para os esclarecimentos que forem necessários no que diz respeito à Justiça de 1º grau. A fim de evitar equívocos como o ocorrido, comunica que consultas a processos podem ser realizadas no Sistema Jurisconsult, disponível na página eletrônica de consulta processual do Poder Judiciário (jurisconsult.tjma.jus.br).

Destaca, por fim, que atua com responsabilidade e conta com o apoio da respeitada imprensa maranhense para levar ao cidadão uma informação capaz de construir conhecimento, contribuindo para o exercício da cidadania e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Opinião do blog.. O interessante é que Jhonatan está preso em um presídio federal e o Juiz que assinou a decisão manda cumprir no Complexo de Pedrinhas.

Tribunal de Justiça nega que assassino de Décio Sá tenha sido absolvido por Tráfico de Drogas

Jhonatan de Sousa Silva está preso no presídio em Minas Gerais

Por meio da Assessoria de comunicação da Corregedoria (AsscomCGJ), o Tribunal de Justiça do Maranhão divulgou nota sobre a absolvição de Jhonatan de Sousa Silva em relação ao crime de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo.

Segundo o Tribunal de Justiça, o processo continua tramitando normalmente na 2ª vara Criminal de São José de Ribamar e uma audiência está marcada para o próximo dia 11 de agosto de 2015, com todas as providências já sendo tomadas para que a mesma aconteça.

A nota destaca que "a confusão ocorreu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 03 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: 'se por outro motivo não estiver preso'. O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime."

Jhonatan cumpre pena no presídio federal de Campo Grande/MS após ser condenado por confessar o assassinato do jornalista Décio Sá em 2012.

Tribunal de Justiça contesta que assassino de Décio Sá tenha sido absolvido por Tráfico de Drogas

Por meio da Assessoria de comunicação da Corregedoria (AsscomCGJ), o Tribunal de Justiça do Maranhão divulgou nota sobre a absolvição de Jhonatan de Sousa Silva em relação ao crime de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo.

Segundo o Tribunal de Justiça, o processo continua tramitando normalmente na 2ª vara Criminal de São José de Ribamar e uma audiência está marcada para o próximo dia 11 de agosto de 2015, com todas as providências já sendo tomadas para que a mesma aconteça.

A nota destaca que "a confusão ocorreu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 03 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: 'se por outro motivo não estiver preso'. O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime."

Jhonatan cumpre pena no presídio federal de Campo Grande/MS após ser condenado por confessar o assassinato do jornalista Décio Sá em 2012.

Com o "Todos por São Luís" Prefeitura leva mais ações ao Vicente Fialho

O prefeito Edivaldo, assim como nas outras edições, teve uma calorosa recepção dos moradores

Mais uma edição do "Todos Por São Luís" com ampla aceitação popular. Desta vez, as ações na área de cultura, saúde, infraestrutura, esporte e assistência social foram executadas no bairro Vicente Fialho, com a culminância do projeto no Centro de Saúde Amar, unidade entregue há um mês completamente reformada para a comunidade. O programa, idealizado pela Secretaria Municipal de Comunicação (Secom), tem como parceiros o Governo do Estado, a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) e a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/MA).

O prefeito Edivaldo, assim como nas outras edições, teve uma calorosa recepção dos moradores. Tirou "selfies", recebeu abraços, mas ouviu com atenção as demandas de infraestrutura do bairro, embora a maioria dos moradores tenha reconhecido as melhorias que já foram feitas nos últimos meses. Edivaldo salientou as obras que foram realizadas nos bairros e a possibilidade de semanalmente estar perto do povo e sentir os anseios da população de perto.

"O bairro tem recebido várias ações. Várias ruas foram asfaltadas, entregamos a unidade básica de Saúde totalmente reformada e equipada para a população. E estamos reformando a escola do Bairro. Temos avançado muito nestes dois anos e meio com muitas ações nas áreas da saúde, educação, infraestrutura. E poder ver o programa Todos Por São Luís consolidado dentro dos bairros é motivo de muita felicidade. Um programa que antes eram de 30 em 30 dias e agora é semanal. Então, todos os sábados estamos em um bairro diferente", destacou o prefeito.

A primeira-dama, Camila Holanda, coordenadora geral do programa, acompanhou de perto as ações do programa durante toda a semana, conversado com a população sobre demandas dos bairros. "Estar com as comunidades, manter o diálogo e levar ações diretas da Prefeitura são propostas do programa, que estão sendo cumpridas com êxito a cada edição", afirmou Camila Holanda.

Antes da culminância das ações do programa "Todos por São Luís", o bairro do Vicente Fialho recebeu serviços de requalificação asfáltica, varrição, capina, roçagem, reparação de meios-fios e sarjetas e recolhimento de mais de duas toneladas de bagulhos volumosos com a operação Bota Fora. No ato de culminância, atividades de várias secretarias levando serviços para os moradores. Acompanhado dos seus auxiliares, o prefeito ouviu as demandas, indicou a secretaria e já encaminha ao secretário da pasta referente à demanda as soluções cabíveis.

Na área do esporte e lazer, torneio de "travinha", basquete de rua, tênis de mesa, futebol de botão, dama e xadrez foram algumas das atividades que divertiram as crianças. O prefeito entregou pessoalmente o troféu aos campeões do "travinha".

Dona Zenilde Pereira, 55 anos, foi abraçar pessoalmente o prefeito de São Luís e agradecer pelos serviços levados à comunidade, que atendem a todo o entorno. Ela também destacou a necessidade das ações itinerantes com o chefe do Executivo ouvindo diretamente a população. "Esse é um projeto muito bom. Temos que dar a mão e palmatória. Esperamos que continue assim O prefeito na rua, ouvindo o povo, as necessidades do povo, que fica muito satisfeito de estar perto e falar o que sente. A história de gabinete já passou. É passado. E o

prefeito Edivaldo Holanda está fazendo o que a comunidade já queria há muito tempo. E atinge todas: Vinhais, Fialho, Recanto, Vila Cruzado. São várias comunidades vizinhas. Está de parabéns o prefeito de São Luís", disse.

Os vereadores Bárbara Soeiro (PMN), Roberto Rocha Júnior (PSB), Isaías Pereirinha (PSL), Professor Lisboa (PCdoB), Basileu (PSDC), Ivaldo Rodrigues (PDT) e a suplente Fátima Araújo (PRP). Representante do bairro, Roberto Júnior enalteceu as ações da Prefeitura. "O projeto Todos por São Luís vem contemplando vários bairros e hoje contempla a Vicente Fialho e as adjacências. O bairro tem muitas pessoas carentes, que necessitam de uma atenção especial. A Prefeitura cumpre com seu papel social de se colocar à disposição para as pessoas que precisam. E o prefeito comparece ao nosso bairro levando mais benefícios".

OFICINAS

A grande novidade desta nona edição foi a venda dos produtos feitos por moradores da comunidade nas oficinas promovidas pelo programa. No próprio evento, os alunos já ganharam dinheiro com a venda de bombons regionais, sorvete, comidas regionais e origami. Na tenda do sorvete, uma equipe de oito alunos, que aprendeu a fazer sorvete em oficina na semana passada, levou mais de 300 sorvetes, com ótima saída. "No calor, é uma ótima opção. Estamos satisfeitos por ter aprendido uma coisa nova e já poder colocar em prática de verdade", disse a estudante Iane Soares.

Além das oficinas de técnicas artesanais, a Prefeitura levou durante a semana curso de informática e palestras educativas para formar a consciência ambiental e cidadã dos moradores.

Jhonathan de Souza não foi absolvido do crime de tráfico de drogas

A Assessoria de Comunicação da Corregedoria (AsscomCGJ) informa que, diferentemente do que está sendo noticiado por alguns veículos de comunicação do Estado, Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Jhonathan, que é assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande/MS.

Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. A AsscomCGJ informa que desde o dia 02 de março do ano em curso já está marcada data para audiência, que deverá ocorrer no próximo dia 11 de agosto de 2015. Segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa audiência seja realizada.

A confusão ocorreu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 03 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime.

Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.

Convém esclarecer que o alvará não traz qualquer citação relacionada a "absolvição", "livre da acusação", "processo arquivado", ou expressão similar que sugira a extinção do processo, conforme noticiado.

A AsscomCGJ ratifica que estabelece uma relação de transparência com toda imprensa estadual e nacional, pautada nos princípios que regem a atividade jornalística, e que estará sempre à disposição para os esclarecimentos que forem necessários no que diz respeito à Justiça de 1º grau. A fim de evitar equívocos como o ocorrido, comunica que consultas a processos podem ser realizadas no Sistema Jurisconsult, disponível na página eletrônica de consulta processual do Poder Judiciário (jurisconsult.tjma.jus.br).

Destaca, por fim, que atua com responsabilidade e conta com o apoio da respeitada imprensa maranhense para levar ao cidadão uma informação capaz de construir conhecimento, contribuindo para o exercício da cidadania e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

“Todos Por São Luís” repete o sucesso na Vicente Fialho

Mais uma edição do “Todos Por São Luís” com ampla aceitação popular. Desta vez, as ações na área de cultura, saúde, infraestrutura, esporte e assistência social foram executadas no bairro Vicente Fialho, com a culminância do projeto no Centro de Saúde Amar, unidade entregue há um mês completamente reformada para a comunidade. O programa, idealizado pela Secretaria Municipal de Comunicação (Secom), tem como parceiros o Governo do Estado, a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) e a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/MA).

O prefeito Edivaldo, assim como nas outras edições, teve uma calorosa recepção dos moradores. Tirou “selfies”, recebeu abraços, mas ouviu com atenção as demandas de infraestrutura do bairro, embora a maioria dos moradores tenha reconhecido as melhorias que já foram feitas nos últimos meses. Edivaldo salientou as obras que foram realizadas nos bairros e a possibilidade de semanalmente estar perto do povo e sentir os anseios da população de perto.

“O bairro tem recebido várias ações. Várias ruas foram asfaltadas, entregamos a unidade básica de Saúde totalmente reformada e equipada para a população. E estamos reformando a escola do Bairro. Temos avançado muito nestes dois anos e meio com muitas ações nas áreas da saúde, educação, infraestrutura. E poder ver o programa Todos Por São Luís consolidado dentro dos bairros é motivo de muita felicidade. Um programa que antes eram de 30 em 30 dias e agora é semanal. Então, todos os sábados estamos em um bairro diferente”, destacou o prefeito.

A primeira-dama, Camila Holanda, coordenadora geral do programa, acompanhou de perto as ações do programa durante toda a semana, conversado com a população sobre demandas dos bairros. “Estar com as comunidades, manter o diálogo e levar ações diretas da Prefeitura são propostas do programa, que estão sendo cumpridas com êxito a cada edição”, afirmou Camila Holanda.

Antes da culminância das ações do programa “Todos por São Luís”, o bairro do Vicente Fialho recebeu serviços de requalificação asfáltica, varrição, capina, roçagem, reparação de meios-fios e sarjetas e recolhimento de mais de duas toneladas de bagulhos volumosos com a operação Bota Fora. No ato de culminância, atividades de várias secretarias levando serviços para os moradores. Acompanhado dos seus auxiliares, o prefeito ouviu as demandas, indicou a secretaria e já encaminha ao secretário da pasta referente à demanda as soluções cabíveis.

Na área do esporte e lazer, torneio de “travinha”, basquete de rua, tênis de mesa, futebol de botão, dama e xadrez foram algumas das atividades que divertiram as crianças. O prefeito entregou pessoalmente o troféu aos campeões do “travinha”.

Dona Zenilde Pereira, 55 anos, foi abraçar pessoalmente o prefeito de São Luís e agradecer pelos serviços levados à comunidade, que atendem a todo o entorno. Ela também destacou a necessidade das ações itinerantes com o chefe do Executivo ouvindo diretamente a população. “Esse é um projeto muito bom. Temos que dar a mão e palmatória. Esperamos que continue assim O prefeito na rua, ouvindo o povo, as necessidades do povo, que fica muito satisfeito de estar perto e falar o que sente. A história de gabinete já passou. É passado. E o prefeito Edivaldo Holanda está fazendo o que a comunidade já queria há muito tempo. E atinge todas: Vinhais, Fialho, Recanto, Vila Cruzado. São várias comunidades vizinhas. Está de parabéns o prefeito de São Luís”, disse.

A grande novidade desta nona edição foi a venda dos produtos feitos por moradores da comunidade nas oficinas promovidas pelo programa. No próprio evento, os alunos já ganharam dinheiro com a venda de bombons regionais, sorvete, comidas regionais e origami. Na tenda do sorvete, uma equipe de oito alunos, que aprendeu a fazer sorvete em oficina na semana passada, levou mais de 300 sorvetes, com ótima saída. “No calor, é uma ótima opção. Estamos satisfeitos por ter aprendido uma coisa nova e já poder colocar em prática de verdade”, disse a estudante Iane Soares.

Além das oficinas de técnicas artesanais, a Prefeitura levou durante a semana curso de informática e palestras educativas para formar a consciência ambiental e cidadã dos moradores.

Mais um ponto para a gestão Edivaldo Júnior

Matador de Décio Sá não foi absolvido do crime de tráfico de drogas?

A data da audiência é 11 de agosto. |

A Assessoria de Comunicação da Corregedoria (AsscomCGJ) informa que, diferentemente do que está sendo noticiado por alguns veículos de comunicação do Estado, Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Jhonathan, que é assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande/MS.

Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. A AsscomCGJ informa que desde o dia 02 de março do ano em curso já está marcada data para audiência, que deverá ocorrer no próximo dia 11 de agosto de 2015. Segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa audiência seja realizada.

A confusão ocorreu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 03 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime.

Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.

Convém esclarecer que o alvará não traz qualquer citação relacionada a "absolvição", "livre da acusação", "processo arquivado", ou expressão similar que sugira a extinção do processo, conforme noticiado.

A AsscomCGJ ratifica que estabelece uma relação de transparência com toda imprensa estadual e nacional, pautada nos princípios que regem a atividade jornalística, e que estará sempre à disposição para os esclarecimentos que forem necessários no que diz respeito à Justiça de 1º grau. A fim de evitar equívocos como o ocorrido, comunica que consultas a processos podem ser realizadas no Sistema Jurisconsult, disponível na página eletrônica de consulta processual do Poder Judiciário (jurisconsult.tjma.jus.br).

Destaca, por fim, que atua com responsabilidade e conta com o apoio da respeitada imprensa maranhense para levar ao cidadão uma informação capaz de construir conhecimento, contribuindo para o exercício da cidadania e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Crimes contra mulheres terão julgamentos priorizados

De 3 a 7 de agosto, o Poder Judiciário do Maranhão vai priorizar a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram com vítimas, e os cíveis ou de família em que esse público é parte interessada. A ação faz parte da campanha "Justiça pela Paz em Casa", que na sua segunda edição, fará alusão ao aniversário de nove anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Nesse período, os tribunais do júri também vão intensificar a realização de julgamentos das ações judiciais de violência doméstica contra a mulher. Em São Luís, as audiências serão realizadas por cinco juízes, entre esses, o titular da Vara Especializada da Mulher.

A campanha, de iniciativa da vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia Rocha, tem como objetivo articular, junto aos tribunais dos estados, a mobilização nacional dos magistrados das varas criminais, tribunais do júri e juizados especializados na Lei Maria da Penha, visando promover o andamento e a conclusão dos processos em todo o país. A ação funciona em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a OAB-MA.

PARCERIA - A primeira edição foi lançada em São Luís, pela ministra Cármen Lúcia, e a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, de 9 a 13 de março deste ano (em alusão ao Dia Internacional da Mulher).

"É importante que haja trabalho conjunto para que as leis aplicadas aos casos de violência contra a mulher, somadas à construção da "Casa da Mulher Brasileira" e à adoção de novas práticas de combate à violência, incentivem à paz nos lares brasileiros", disse a ministra, no lançamento da campanha no Maranhão.

No Estado, a campanha é coordenada pela presidente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMA (CEMULHER), desembargadora Angela Salazar.

DADOS - Segundo levantamento da Coordenadoria da Mulher do TJMA, na primeira edição da campanha, 600 audiências foram agendadas, na Região Metropolitana da capital e interior, com um total de 468 julgamentos realizados pelas duas varas especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher (São Luís e Imperatriz) e as demais varas criminais competentes.

No período anterior, foram cumpridos mais de 3 mil mandados, dentre citações, intimações, medidas protetivas, prisões e busca e apreensão e agendadas 137 audiências.

Jhonathan de Souza não foi absolvido do crime de tráfico de drogas

A Assessoria de Comunicação da Corregedoria (AsscomCGJ) informa que, diferentemente do que está sendo noticiado por alguns veículos de comunicação do Estado, Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Jhonathan, que é assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande/MS.

Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. A AsscomCGJ informa que desde o dia 02 de março do ano em curso já está marcada data para audiência, que deverá ocorrer no próximo dia 11 de agosto de 2015. Segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa audiência seja realizada.

A confusão ocorreu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 03 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime.

Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.

Convém esclarecer que o alvará não traz qualquer citação relacionada a "absolvição", "livre da acusação", "processo arquivado", ou expressão similar que sugira a extinção do processo, conforme noticiado.

A AsscomCGJ ratifica que estabelece uma relação de transparência com toda imprensa estadual e nacional, pautada nos princípios que regem a atividade jornalística, e que estará sempre à disposição para os esclarecimentos que forem necessários no que diz respeito à Justiça de 1º grau. A fim de evitar equívocos como o ocorrido, comunica que consultas a processos podem ser realizadas no Sistema Jurisconsult, disponível na página eletrônica de consulta processual do Poder Judiciário (jurisconsult.tjma.jus.br).

Destaca, por fim, que atua com responsabilidade e conta com o apoio da respeitada imprensa maranhense para levar ao cidadão uma informação capaz de construir conhecimento, contribuindo para o exercício da cidadania e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Justiça determina correção na lei municipal em Ribamar Fiquene

Como resultado de Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, liminarmente, em 15 de julho, a realização de correções no texto da Lei Municipal nº 224/2015, que dispõe sobre a "reestruturação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ribamar Fiquene".

A ação civil pública de não fazer, com pedido de antecipação de tutela, que originou a determinação, foi proposta, em 8 de julho, pela promotora de justiça Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis, titular da Comarca de Montes Altos.

CONDIÇÕES IGUAIS DE SELEÇÃO

Na manifestação, a promotora de justiça questionou o parágrafo primeiro do artigo 53 da lei, que trata do processo seletivo dos integrantes do Conselho Tutelar do município.

O dispositivo aborda a obrigatoriedade da "aplicação de prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, (...) exceto aos candidatos que já estiverem exercendo mandato".

Segundo a representante do MPMA, os candidatos devem ser submetidos a condições iguais de seleção. "Não há razão justificada para que seja dispensado tratamento diferenciado [aos atuais integrantes do Conselho Tutelar do município]".

Em resposta ao questionamento do MPMA, o juiz Gladiston Luis do Nascimento Cutrim determinou a retirada, liminarmente, da frase "exceto aos candidatos que estejam exercendo mandato" do artigo 53 da Lei Municipal, sob pena de pagamento de multa de R\$ 1 mil diários.

CONSELHO TUTELAR

Previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado pela Lei 8.069, em 13 de julho de 1990, o Conselho Tutelar é o órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente e deve ser estabelecido por lei municipal.

Com cinco membros, eleitos pela comunidade para mandato de quatro anos, o Conselho Tutelar é um órgão permanente, que possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal.

O processo de escolha de seus membros deve ser estabelecido em Lei Municipal e deve ser realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As eleições para conselheiros devem ser realizadas um ano após as eleições presidenciais e um ano antes das eleições para prefeitos. Em 4 de outubro deste ano, acontecerá a primeira eleição unificada de conselheiros tutelares em todo o território brasileiro.

Termo Judiciário da Comarca de Montes Altos, o município de Ribamar Fiquene é localizado a 699 km de São Luís.

TJ recebe denúncia contra o ex-prefeito de Senador La Rocque

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu, por maioria, denúncia contra o ex-prefeito de Senador La Rocque, João Alves Alencar. Ele é acusado pelo Ministério Público do Maranhão de deixar de apresentar, no prazo previsto em lei, a prestação de contas do exercício de 2012 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Câmara de Vereadores do Município.

Na denúncia formalizada junto ao Tribunal de Justiça, o MP sustenta que a prestação de contas apresentada pelo ex-prefeito ocorreu após o período estabelecido pelo Tribunal de Contas, configurando ato de improbidade administrativa com lesão ao erário, tendo o ex-gestor municipal João Alves Alencar adotado uma conduta omissa diante do fato.

Em sua defesa, o ele alegou que na denúncia formalizada pelo MP não estão descritos os fatos em todas as circunstâncias, principalmente na parte que se refere aos prejuízos causados à administração pública. Os argumentos do ex-prefeito não foram acolhidos pela maioria do colegiado, cujo entendimento foi de que a denúncia do MP deve ser apurada, conforme pedido daquele órgão ministerial.

João Paulo Mello toma posse na Turma Recursal de Bacabal

O juiz João Paulo Mello, da 4ª Vara da Comarca de Bacabal, tomou posse e entrou em exercício como membro titular na Turma Recursal do Polo Judicial de Bacabal. O magistrado, que era suplente da mesma turma, exercerá a titularidade por dois anos. A posse foi dada na manhã desta terça-feira (21), na Corregedoria da Justiça.

A corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, destacou a atuação do magistrado e reforçou o pedido para que mantenha o empenho e o compromisso com que tem exercido a magistratura. Ex-integrante da primeira turma recursal do Maranhão, Nelma Sarney lembrou que essas unidades têm um papel fundamental na garantia dos direitos do cidadão, razão pela qual vêm sendo reformuladas a partir de 2013.

Mello destacou a experiência já vivida na Turma Recursal de Bacabal, quando participou de julgamentos realizados na unidade. "É uma experiência fantástica, principalmente porque temos a oportunidade de participar de um órgão colegiado. Ao mesmo tempo é uma atividade de grande responsabilidade, porque vamos decidir procedimentos relativos aos juizados especiais que serão seguidos por outras comarcas do Estado", disse. O funcionamento das turmas recursais foi alterado no ano de 2013, quando as mesmas foram descentralizadas. Desde então cada um dos oito polos judiciais passaram a contar com uma turma recursal. Antes da alteração, apenas São Luís e Imperatriz contavam com essa unidade. A finalidade da turma é acolher e julgar recursos oriundos de processos relativos à Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais). Cada turma recursal conta com três titulares e três suplentes. A função destes é substituir os titulares nos casos de ausências, ocasionadas pelos afastamentos legais. Caso ocorra a vacância antes do término do mandato, um novo edital é aberto para suprir a vaga, não cabendo promoção automática do suplente ao posto de titular. Nesse caso, é permitido ao suplente apenas a ocupação da função de titular enquanto estiver vago o cargo.

Acompanharam a assinatura do termo o juiz corregedor Gilberto de Moura Lima e o juiz gestor de metas da Corregedoria, Mário Marcio de Almeida.

Parceria na Justiça

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, visitou, na manhã desta terça-feira (21) a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire. O objetivo foi debater questões institucionais, como a construção da sede do Fórum de Caxias em parte do terreno doado ao Ministério Público. Foi discutida, ainda, a possibilidade de o Ministério Público integrar o Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (Ferj).

Também participaram do encontro, o diretor-geral da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), Luiz Gonzaga Martins Coelho e o assessor especial da PGJ, Emmanuel Guterres Soares. Do Poder Judiciário, estiveram presentes o diretor-geral do TJ Maranhão, Hebert Leite e a diretora de engenharia, Márcia Delane.

Regina Rocha destacou que o Poder Judiciário construiu a sede do Fórum de Caxias utilizando parte do terreno do Ministério Público. Ela afirmou que a instituição planeja construir a sede da Promotoria de Justiça integrando-se à Cidade Judiciária.

Na reunião, o Ministério Público também postulou a doação de parte do terreno do Poder Judiciário para a construção da futura sede da Promotoria de Justiça de Riachão, em área vizinha ao Fórum.

Além disso, a procuradora-geral solicitou à presidente do TJ que o Ministério Público seja destinatário de percentual das receitas do Ferj. O fundo foi criado pela lei complementar estadual nº48/2000, com a finalidade de arrecadar as custas judiciais e 12% dos emolumentos extrajudiciais, que são os serviços executados nos cartórios.

Na avaliação de Regina Rocha, esses recursos poderiam ser utilizados para a implementação, expansão e modernização dos serviços de informática, incluindo novos equipamentos, além de permitir a realização de concursos públicos para promotores de justiça e servidores, ampliando o atendimento à população.

"Vários Ministérios Públicos estaduais da Região Sudeste, Norte e Centro-Oeste já recebem repasses do Ferj", afirmou a procuradora-geral.

A Procuradoria Geral de Justiça vai encaminhar ao Tribunal de Justiça um estudo sobre o tema para apreciação do Poder Judiciário.

CGJ nega que Jhonathan de Souza tenha sido absolvido do crime de tráfico de drogas

SÃO LUÍS - Nesta quarta-feira (22), a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão negou, por meio de sua Assessoria de Comunicação (AsscomCGJ), que Jhonathan de Souza Silva tenha sido absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Jhonathan, que é assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a AsscomCGJ afirma que o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. Ainda segundo a AsscomCGJ, desde o dia 2 de março deste ano, já está marcada a data para audiência, que deverá ocorrer no próximo dia 11 de agosto de 2015. Segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa audiência seja realizada.

Erro de leitura

A AsscomCGJ explicou que a confusão aconteceu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 3 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime.

Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.

A Assessoria afirma que o alvará não traz qualquer citação relacionada a "absolvição", "livre da acusação", "processo arquivado", ou expressão similar que sugira a extinção do processo, conforme noticiado.

Por fim, a AsscomCGJ destacou que estabelece uma relação de transparência com toda imprensa estadual e nacional, pautada nos princípios que regem a atividade jornalística, e que estará sempre à disposição para os esclarecimentos que forem necessários no que diz respeito à Justiça de 1º grau. A fim de evitar equívocos como o ocorrido, comunica que consultas a processos podem ser realizadas no Sistema Jurisconsult, disponível na página eletrônica de consulta processual do Poder Judiciário.

TJ recebe denúncia contra o ex-prefeito de Senador La Rocque - Imirante.com/Imperatriz

SENADOR LA ROCQUE - A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) recebeu, por maioria, denúncia contra o ex-prefeito de Senador La Rocque, João Alves Alencar. Ele é acusado pelo Ministério Público de deixar de apresentar, no prazo previsto em lei, a prestação de contas do exercício de 2012 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Câmara de Vereadores do Município.

Na denúncia formalizada ao TJ, o Ministério Público sustenta que a prestação de contas apresentada pelo ex-prefeito ocorreu após o período estabelecido pelo Tribunal de Contas, configurando ato de improbidade administrativa com lesão ao erário, tendo o João Alves adotado uma conduta omissa diante do fato.

O ex-gestor alegou que na denúncia formalizada pelo MP não estão descritos os fatos em todas as circunstâncias, principalmente, na parte que se refere aos prejuízos causados à administração pública.

Os argumentos do ex-prefeito não foram acolhidos pela maioria do colegiado, cujo entendimento foi de que a denúncia do MP deve ser apurada, conforme pedido daquele órgão ministerial.

Centro para atendimento às vítimas de violência será mantido

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tem um serviço voltado para o atendimento prioritário de pessoas carentes, vítimas de crimes violentos. Trata-se do Centro de Apoio às Vítimas (CEAV), que funciona no Fórum de São Luís, no Calhau. Uma equipe multiprofissional identifica as situações de urgência, define a assistência necessária (se jurídica, social ou psicológica), orienta sobre os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis e faz o acompanhamento dos processos judiciais. Conforme a situação da vítima, é feito o encaminhamento às unidades de saúde ou outros órgãos competentes e, sendo caso de abuso sexual e maus-tratos contra crianças e adolescentes ou idosos, as ocorrências são comunicadas aos respectivos órgãos de proteção. De acordo com a coordenadora do serviço, juíza Sônia Amaral, o CEAV surgiu da necessidade da comunidade que, em relatos aos magistrados, demonstrava a insatisfação diante da situação de desamparo e carência em que se encontrava enquanto vítima de violência. O Centro foi criado pelo Decreto Governamental nº 27.794, de 4 de novembro de 2011, pelo então governador em exercício, desembargador Jamil Gedeon, ex-presidente do TJMA. Para por em prática os serviços, a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, firmou protocolo de intenções com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Estado, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e Universidade Federal do Maranhão. Por meio do pacto, o Judiciário cedeu o espaço físico, no piso térreo do Fórum, com móveis e computadores, e possibilitou o acesso ao sistema processual. Já o Ministério Público e a Defensoria Pública designaram profissionais para colaborar, em suas respectivas atribuições, no atendimento à demanda. Ao Governo do Estado coube a cessão de servidores para atuar no apoio administrativo. E a Universidade Federal do Maranhão encaminha alunos dos cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social, em período de estágio, para atender às vítimas, e definir os procedimentos cabíveis, conforme a natureza da demanda.

TJMA recebe denúncia contra o ex-prefeito de Senador La Rocque

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu, por maioria, denúncia contra o ex-prefeito de Senador La Rocque, João Alves Alencar. Ele é acusado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) de deixar de apresentar, no prazo previsto em lei, a prestação de contas do exercício de 2012 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Câmara de Vereadores do Município.

Na denúncia formalizada junto ao Tribunal de Justiça, o MPMA sustenta que a prestação de contas apresentada pelo ex-prefeito ocorreu após o período estabelecido pelo Tribunal de Contas, configurando ato de improbidade administrativa com lesão ao erário, tendo o João Alves Alencar adotado uma conduta omissa diante do fato.

Em sua defesa, o ex-gestor alegou que na denúncia formalizada pelo MPMA não estão descritos os fatos em todas as circunstâncias, principalmente na parte que se refere aos prejuízos causados à administração pública.

Os argumentos do ex-prefeito não foram acolhidos pela maioria do colegiado, cujo entendimento foi de que a denúncia do MPMA deve ser apurada, conforme pedido daquele órgão ministerial. (Processo nº 2282015)

Aterro da Ribeira será desativado dia 25 deste mês

Aterro da Ribeira|

O Aterro da Ribeira deve parar de receber dejetos a partir do próximo dia 25. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços (Semosp), os resíduos domiciliares produzidos em São Luís serão depositado na Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR), localizada no povoado Buenos Aires, município de Rosário.

O aterro atrai urubus e como o da Ribeira fica perto do Aeroporto Marechal Cunha Machado, o risco de acidentes entre aves e aeronaves é alto.

As colisões com aves foram responsáveis por 39% dos acidentes com aeronaves de janeiro a junho deste ano. Somaram 592 casos do total de 1.759 ocorrências em todo o país. Os dados são do Sistema de Gerenciamento de Risco Aviário (Sigra), do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Ce-nipa), que registrou ainda 311 casos classificados como 'quase colisões'.

Com o "Todos por São Luís" Prefeitura leva mais ações ao Vicente Fialho

Eliziane Gama pede ao MP maranhense para investigar canibalismo
prefeituraMais uma edição do "Todos Por São Luís" com ampla aceitação popular. Desta vez, as ações na área de cultura, saúde, infraestrutura, esporte e assistência social foram executadas no bairro Vicente Fialho, com a culminância do projeto no Centro de Saúde Amar, unidade entregue há um mês completamente reformada para a comunidade. O programa, idealizado pela Secretaria Municipal de Comunicação (Secom), tem como parceiros o Governo do Estado, a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) e a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/MA).

O prefeito Edivaldo, assim como nas outras edições, teve uma calorosa recepção dos moradores. Tirou "selfies", recebeu abraços, mas ouviu com atenção as demandas de infraestrutura do bairro, embora a maioria dos moradores tenha reconhecido as melhorias que já foram feitas nos últimos meses. Edivaldo salientou as obras que foram realizadas nos bairros e a possibilidade de semanalmente estar perto do povo e sentir os anseios da população de perto.

"O bairro tem recebido várias ações. Várias ruas foram asfaltadas, entregamos a unidade básica de Saúde totalmente reformada e equipada para a população. E estamos reformando a escola do Bairro. Temos avançado muito nestes dois anos e meio com muitas ações nas áreas da saúde, educação, infraestrutura. E poder ver o programa Todos Por São Luís consolidado dentro dos bairros é motivo de muita felicidade. Um programa que antes eram de 30 em 30 dias e agora é semanal. Então, todos os sábados estamos em um bairro diferente", destacou o prefeito.

A primeira-dama, Camila Holanda, coordenadora geral do programa, acompanhou de perto as ações do programa durante toda a semana, conversado com a população sobre demandas dos bairros. "Estar com as comunidades, manter o diálogo e levar ações diretas da Prefeitura são propostas do programa, que estão sendo cumpridas com êxito a cada edição", afirmou Camila Holanda.

Antes da culminância das ações do programa "Todos por São Luís", o bairro do Vicente Fialho recebeu serviços de requalificação asfáltica, varrição, capina, roçagem, reparação de meios-fios e sarjetas e recolhimento de mais de duas toneladas de bagulhos volumosos com a operação Bota Fora. No ato de culminância, atividades de várias secretarias levando serviços para os moradores. Acompanhado dos seus auxiliares, o prefeito ouviu as demandas, indicou a secretaria e já encaminha ao secretário da pasta referente à demanda as soluções cabíveis.

Na área do esporte e lazer, torneio de "travinha", basquete de rua, tênis de mesa, futebol de botão, dama e xadrez foram algumas das atividades que divertiram as crianças. O prefeito entregou pessoalmente o troféu aos campeões do "travinha".

Dona Zenilde Pereira, 55 anos, foi abraçar pessoalmente o prefeito de São Luís e agradecer pelos serviços levados à comunidade, que atendem a todo o entorno. Ela também destacou a necessidade das ações itinerantes com o chefe do Executivo ouvindo diretamente a população. "Esse é um projeto muito bom. Temos que dar a mão e palmatória. Esperamos que continue assim O prefeito na rua, ouvindo o povo, as necessidades do povo, que fica muito satisfeito de estar perto e falar o que sente. A história de gabinete já passou. É passado. E o prefeito Edivaldo Holanda está fazendo o que a comunidade já queria há muito tempo. E atinge todas: Vinhais, Fialho, Recanto, Vila Cruzado. São várias comunidades vizinhas. Está de parabéns o prefeito de São Luís", disse.

Os vereadores Bárbara Soeiro (PMN), Roberto Rocha Júnior (PSB), Isaías Pereirinha (PSL), Professor Lisboa (PCdoB), Basileu (PSDC), Ivaldo Rodrigues (PDT) e a suplente Fátima Araújo (PRP). Representante do bairro, Roberto Júnior enalteceu as ações da Prefeitura. “O projeto Todos por São Luís vem contemplando vários bairros e hoje contempla a Vicente Fialho e as adjacências. O bairro tem muitas pessoas carentes, que necessitam de uma atenção especial. A Prefeitura cumpre com seu papel social de se colocar à disposição para as pessoas que precisam. E o prefeito comparece ao nosso bairro levando mais benefícios”.

OFICINAS

A grande novidade desta nona edição foi a venda dos produtos feitos por moradores da comunidade nas oficinas promovidas pelo programa. No próprio evento, os alunos já ganharam dinheiro com a venda de bombons regionais, sorvete, comidas regionais e origami. Na tenda do sorvete, uma equipe de oito alunos, que aprendeu a fazer sorvete em oficina na semana passada, levou mais de 300 sorvetes, com ótima saída. “No calor, é uma ótima opção. Estamos satisfeitos por ter aprendido uma coisa nova e já poder colocar em prática de verdade”, disse a estudante Iane Soares.

Além das oficinas de técnicas artesanais, a Prefeitura levou durante a semana curso de informática e palestras educativas para formar a consciência ambiental e cidadã dos moradores.

Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido do crime de tráfico de drogas

A Assessoria de Comunicação da Corregedoria (AsscomCGJ) informa que, diferentemente do que está sendo noticiado por alguns veículos de comunicação do Estado, Jhonathan de Souza Silva não foi absolvido do crime de tráfico de drogas do qual é acusado. Jhonathan, que é assassino confesso e já condenado pela morte do jornalista Décio Sá, continua cumprindo pena em presídio federal, em Campo Grande/MS.

Em relação ao crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, o processo continua tramitando normalmente na 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar. A AsscomCGJ informa que desde o dia 02 de março do ano em curso já está marcada data para audiência, que deverá ocorrer no próximo dia 08 de agosto de 2015. Segundo informações da 2ª Vara Criminal, todas as providências já foram tomadas para que essa audiência seja realizada.

A confusão ocorreu após leitura equivocada de um alvará de soltura, datado de 03 de março, já tendo decorrido, portanto, mais de quatro meses. No documento, o juiz da 2ª Vara Criminal atendeu ao pedido formulado pelo defensor público do caso e determinou a soltura de Jhonathan de Souza Silva somente na seguinte condição: "SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO". O que significa que o acusado somente seria colocado em liberdade se não estivesse encarcerado pelo cometimento de outro crime.

Não permanecer preso além do prazo sem que haja julgamento é um direito que tem todo e qualquer cidadão brasileiro, considerando que ninguém pode ficar preso além de tempo determinado na legislação em vigor sem que haja condenação. Em relação especificamente ao processo por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, a prisão, sem condenação, havia excedido o prazo.

Convém esclarecer que o alvará não traz qualquer citação relacionada a "absolvição", "livre da acusação", "processo arquivado", ou expressão similar que sugira a extinção do processo, conforme noticiado.

A AsscomCGJ ratifica que estabelece uma relação de transparência com toda imprensa estadual e nacional, pautada nos princípios que regem a atividade jornalística, e que estará sempre à disposição para os esclarecimentos que forem necessários no que diz respeito à Justiça de 1º grau. A fim de evitar equívocos como o ocorrido, comunica que consultas a processos podem ser realizadas no Sistema Jurisconsult, disponível na página eletrônica de consulta processual do Poder Judiciário (jurisconsult.tjma.jus.br).

Destaca, por fim, que atua com responsabilidade e conta com o apoio da respeitada imprensa maranhense para levar ao cidadão uma informação capaz de construir conhecimento, contribuindo para o exercício da cidadania e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.